


PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DE RECURSO

PROFICE – ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO

1. No site www.cultura.pr.gov.br, acesse a aba do Profice e clique no botão “Recurso à fase de Análise Técnica e de Mérito” para acessar o SisProfice.
2. Faça login no sistema com os mesmos dados utilizados na inscrição do projeto. Caso não lembre a senha, basta clicar em “Esqueci minha senha” e efetuar a alteração.
3. Ao entrar no sistema aparecerão clique no menu “Projeto Cultural” e em seguida acesse “Análise de Mérito e Recursos”.
4. Escolha o projeto para o qual deseja redigir o recurso, no ícone  da linha correspondente.
5. Em seguida, além das abas para cada item do projeto, haverá uma aba adicional, chamada “Análise Técnica e de Mérito”. Dentro desta aba é possível acessar as abas “Notas” e “Recurso”.
6. Em “Notas” você pode acessar as médias da nota do seu projeto, separadas dentro dos critérios do edital.

Critério	Nota Média
1. Relevância, mérito, caráter inovador, clareza e continuidade do projeto	14,4
2. Acesso da população aos bens e serviços culturais propostos e potencialidade de impacto no desenvolvimento cultural por meio das contrapartidas propostas	12,4
3. Adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto	8,3
4. Currículo do proponente e equipe principal	24,9
Nota Final do Projeto:	Nota: 6.0

7. Para elaborar recurso, clique na aba “Recurso” e depois em “Enviar novo recurso”.

Sistemas de Informação da Cultura Agentes Culturais Projeto Cultural Meus Dados Alterar Senha Personalizar Sair

Projeto Cultural -

Código: 001
Edital Nº: 001/2014
Esfera Administrativa: SEEC - Secretaria Estadual de Cultura
Modalidade: Incentivo Fiscal
Título: Projeto 01
Proponente: Proponente 01
E-mail: email do proponente@email.com

Identificação | Categorias | Apresentação | Objetivos | Justificativa | Democratização de Acesso/Contrapartida Social | Etapas de Trabalho | Plano de Realização do Projeto

Ficha Técnica/Currículo | Orçamento Detalhado | Outras Fontes de Financiamento | Plano Básico de Divulgação | Plano Básico de Distribuição | Público Alvo do Projeto

Documentos e Informações a serem anexados | Habilitação | **Análise Técnica e de Mérito**

Resultado da Fase de Análise Técnica e de Mérito

Projeto NÃO CLASSIFICADO

- Pelo menos 1 parecerista marcou o item "De acordo com o item 8.1.2.2 do edital, existem outros motivos pelos quais este projeto não deva ser aprovado?"
- Projeto não atingiu a nota mínima

Notas | **Recurso**

Recurso + **Enviar novo recurso**

Não foi apresentado recurso para a fase de Análise Técnica de Mérito

Voltar à página anterior

8. Você será direcionado para a janela da fundamentação do recurso. Após a redação do recurso, clique em “Enviar Recurso”.

Recurso ✕

À Comissão de Avaliação Técnica e de Mérito

Dados do Proponente

Nome:	CPF/CNPJ:
Código do Projeto:	
Título do Projeto:	
Área Cultural: Música - PRODUÇÃO FONOGRAFICA - CD, DVD, VINIL E OUTRAS MÍDIAS	

Fundamentação do Recurso

Enviar Recurso
Cancelar

9. Caso seja o primeiro recurso do projeto, o sistema irá gravar e será encaminhado um e-mail ao proponente com o número do protocolo de recebimento do recurso.

**Secretaria de Estado da Cultura
Programa de Fomento e Incentivo à Cultura**

Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____
O NÚMERO DO RECIBO do seu recurso, apresentado em 24/05/2018 às 14:35:51, é:

123.456.789.0AB.CDE.F12.345.678.90A.BCD-EF

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- alterar o recurso
- cancelar o recurso

Atenção: Guarde este número para informá-lo em caso da necessidade de autenticação do recurso.

10. **O texto do recurso poderá ser alterado até as 23h59 do dia 30/05/2018.** Para isso, o proponente deve entrar no sistema, alterar o texto e gravar apertando o botão "enviar recurso". Em seguida será encaminhado um e-mail ao proponente com o código e o número do protocolo de alteração do recurso.
11. O proponente também poderá desistir do recurso. Neste caso, ele deve acessar o sistema, conforme descrito nos itens acima, e clicar no ícone da lixeira. Ao excluir o recurso, o sistema encaminhará um e-mail ao proponente com o código e o número do protocolo de cancelamento do recurso.
12. Após a data limite para inclusão, os recursos serão avaliados e o proponente deverá observar as datas de publicação do resultado para acessar o sistema e ter conhecimento do julgamento do(s) seu(s) recurso(s).
13. Para mais informações, entre em contato com a Coordenação de Incentivo à Cultura pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br, pelos telefones (41) 3321-4706, (41) 3321-4826 ou na sede da SEEC, Rua Ébano Pereira, 240, Centro – Curitiba-PR, das 9h às 12h e das 14h às 18h.